



**PORTARIA N.º 478/2015**

(Revogada pela Portaria PRESI nº 620, de 14.3.2017)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~  
Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,

~~CONSIDERANDO~~ o dispositivo no art. 14 da Resolução COJUS n. 9, de 1 de agosto de 2014, que instituiu o Comitê Gestor da GAR – Gratificação por Alcance de Resultados;

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Designar, para compor o Comitê Gestor da GAR, no biênio 2015-2017, o Diretor de Gestão Estratégica João Thaumaturgo Neto, a Diretora de Gestão de Pessoas Maria Amélia Pereira da Silva, o Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamento Francisco Arnaldo de Souza Ferreira, o Gerente de Processos Célio José Morais Rodrigues, e o Gerente de Cadastro e Remuneração Greice Garcia da Silva.

~~Art. 2º~~ As atribuições do Comitê estão descritas no art. 14 da Resolução COJUS n. 9/2014, incumbindo à Diretora de Gestão de Pessoas organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.

Publique-se.

Rio Branco, 27 de março de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publicado no DJE nº 5.372, de 01.04.2015, fls. 152-153.